DESPACHO
Lido no expediente da 10ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 02/04/2025
Secretário
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

APROVADO
Sessão de 15/04/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 040/2025

Ementa: **Informações sobre o calendário 2025 dos Jogos Escolares do Município de São José de Mipibu (JEMSJM).**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, solicitando informações sobre o calendário 2025 dos Jogos Escolares do Município de São José de Mipibu (JEMSJM).

JUSTIFICATIVA

Considerado o Projeto de Lei de minha autoria nº 023/2023, que "Institui os Jogos Escolares do Município de São José de Mipibu/RN (JEMSJM) e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa.

Considerando que o mesmo foi sancionado pelo Prefeito Municipal através da Lei nº 1.319/2023, Publicado o Diário da Femurn em 04 de setembro de 2023.

Considerado que o mesmo em seu art. 5º diz:

> ***Art. 5º.*** *As modalidades esportivas dos Jogos Escolares do Município de São José de Mipibu/RN (JEMSJM) serão estabelecidas e regulamentadas em Portaria específica, publicada sempre no início do ano letivo, contendo, detalhadamente, as orientações e os critérios das categorias e modalidades esportivas individuais e coletivas, entre outras determinações.*

Considerando que já estamos o evento necessita de uma organização prévia por conta do calendário escolar.

Solicito a informação acima referenciada.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.

Verônica Senra da Silva
Vereadora